

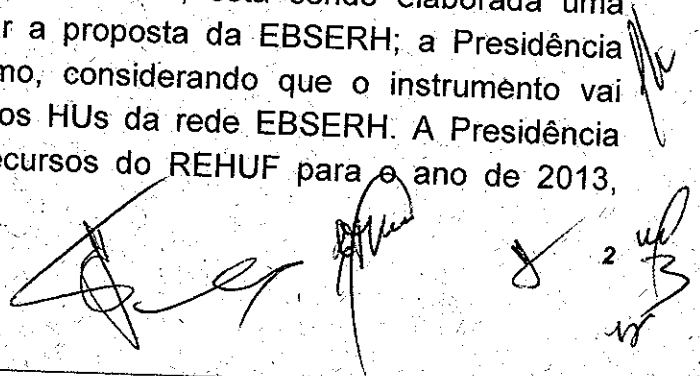
ATA DA 24ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4

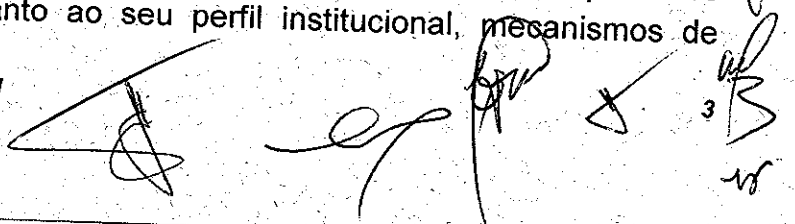
CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSEH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Ilson Iglésias Gomes, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Rodrigo Briozo, Assessor de Gabinete; Arthur Goderico F. Pereira, Assessor de Planejamento; Nair Rúbia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Josue Fermon Ribeiro, Ouvidor; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Interno e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) leitura e aprovação da ata da última reunião; ii) informes; iii) Manual de Identidade Visual da EBSEH; iv) Termo de Cooperação Técnica EBSEH/HCPA; v) aprovação do Relatório de Gestão 2012; vi) Normas para avaliação de desempenho do período de experiência dos empregados da Empresa; e vii) Nota Técnica da Auditoria Interna acerca da contratação de auditoria independente. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou informando que a Diretora de Gestão de Pessoas se encontra afastada por motivo de saúde e estava representada na reunião pelo seu Diretor Substituto; na sequência, consultou os Diretores sobre a inclusão, extrapauta, do processo que trata da indicação do Auditor Chefe do Hospital Universitário do Piauí, no que recebeu a concordância de todos. Prosseguindo, abordou o primeiro ponto da pauta, a ata da 23ª reunião, que recebeu aprovação e foi assinada por todos. Na sequência, informou que foi realizada reunião com representantes do Ministério da Defesa para discutir uma possível cooperação técnica com objetivo de implantar o AGHU nos hospitais militares; na próxima semana, será realizada visita aos hospitais, pois a ideia inicial é escolher um deles para projeto piloto. Outra área de interesse dos militares é o processo de compras centralizado. Prosseguindo, o Presidente informou aos Diretores que alguns recolhimentos de INSS e FGTS incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados da Empresa foram realizados com atraso, com isso, os valores principais foram acrescidos de multa. Outra situação descrita pela

Presidência diz respeito às rescisões de vinte e seis empregados temporários da Empresa, que não puderam ser quitadas na data legalmente prevista. O Presidente manifestou preocupação não só com as consequências que o pagamento dessas multas e atrasos nas rescisões possam acarretar, mas, principalmente, por só ter tomado ciência da situação após o fato concretizado, pois essa informação trazida, tardiamente, impediu qualquer ação da Presidência para tentar solucionar o problema. As causas que levaram ao atraso dos recolhimentos estão relacionadas, principalmente, às dificuldades de operacionalização de empregados celetistas no sistema SIAPE; em fevereiro, essas dificuldades foram superadas e os recolhimentos passaram a ser realizados dentro da normalidade. Sobre as rescisões, a Presidência informou que a CLT estabelece um prazo extremamente curto – o dia seguinte ao fim do contrato – para pagamento das verbas rescisórias. Considerando que o SIAPE não atende às exigências da CLT, os cálculos foram feitos manualmente pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o que contribuiu sobremaneira para o atraso verificado. A Presidência informou que a Coordenação Jurídica juntamente com a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação está analisando a situação para deliberar sobre os procedimentos que devem ser adotados para os dois casos. A Presidência informou, por último, que tão logo tomou conhecimento do problema solicitou à Auditoria Interna uma auditoria nos processos de pagamentos. O Diretor Administrativo Financeiro informou que tem enfrentado muitas dificuldades na realização dos trabalhos da área, incluindo as operações no SIAFI, considerando-se o reduzido número de empregados em contraponto à quantidade de demandas, advindas não só da Sede, mas dos HUs e, também, do REHUF. A Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar lembrou a todos que a Empresa é recém-criada e enfrenta dificuldades típicas da situação, lembrou, ainda, que as falhas precisam ser corrigidas e todo cuidado deve ser dispensado para evitar situações dessa natureza, mas reafirmou que os erros foram circunstanciais e que todas as diretorias envolvidas nesses processos agiram sem dolo e de boa fé. A Diretoria de Gestão de Processos informou que contratou uma empresa para fornecer um sistema emergencial que vai gerar a folha de pagamento; trata-se de uma solução temporária enquanto se prepara o Termo de Referência para contratação definitiva. A Auditoria Interna informou que está realizando trabalho de auditoria nos processos e manifestou preocupação quanto aos desdobramentos que podem ocorrer. Na sequência dos informes, a Presidência abordou a questão do Termo de Cooperação com o Hospital Sírio Libanês e solicitou agilidade no processo que se encontra, em análise, na Diretoria Administrativa Financeira; o Diretor informou que foi realizada reunião com o Hospital para discutir alguns pontos do Termo; no momento, está sendo elaborada uma planilha de preços praticados para balizar a proposta da EBSERH; a Presidência lembrou sobre a importância desse Termo, considerando que o instrumento vai permitir a capacitação do corpo técnico dos HUs da rede EBSERH. A Presidência abordou a questão da distribuição dos recursos do REHUF para o ano de 2013,

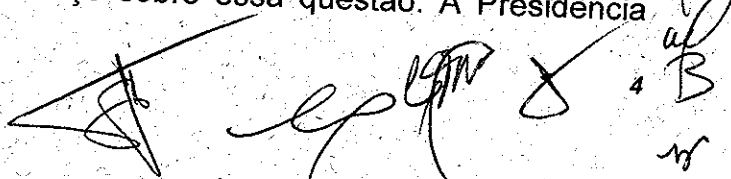


lembrando que serão quarenta e seis HUs beneficiados e que os recursos devem ser descentralizados o mais rapidamente possível, de forma que haja tempo hábil para execução por parte das Universidades; o Diretor de Atenção à Saúde informou que foi realizada reunião com o Ministério da Saúde, em que ficou definido que R\$ 170 milhões serão aportados para despesas de capital; R\$ 180 milhões para custeio/reforma; e R\$ 280 milhões de custeio livre. Sobre os recursos de custeio livre, ficou definido que serão distribuídos R\$ 100 milhões até julho, de acordo com a matriz de distribuição, e R\$ 100 milhões por critérios próprios do Ministério da Saúde. O Diretor informou que será realizada reunião no dia 23 de maio próximo com o Comitê Gestor do Programa para validar a proposta. A Presidência sugeriu que, antes de validar junto ao Comitê Gestor, seria importante reunir-se com o Fórum de Diretores dos HUs, o que foi aceito pela Diretoria de Atenção à Saúde. Finalizando, a Presidência informou que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST autorizou a contratação da segunda etapa dos cargos concursados para o quadro de pessoal da Sede da Empresa, assim, serão chamados, na próxima semana, oitenta e quatro novos empregados. Prosseguindo na pauta, foi apresentado o Manual de Identidade Visual da EBSERH, que é o documento que traz orientações quanto à aplicação da marca da Empresa em itens de papelaria, sinalização e enxoval hospitalar, bem como sua utilização em conjunto com as marcas dos HUs e do Governo Federal; a matéria foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Executiva, que editou a Resolução da Diretoria Executiva nº 032/2013, determinando à Assessoria de Comunicação que faça a devida divulgação do documento e, às Diretorias, que observem as regras dispostas no Manual; por último, recomendou que as situações não contempladas nos documentos sejam submetidas à apreciação da Assessoria de Comunicação. Na sequência, abordou-se o quarto ponto da pauta, sobre o qual a Diretoria de Gestão de Processos informou que o Termo de Cooperação foi construído em parceria com o HCPA e que a versão final recebeu aprovação da área jurídica das duas Empresas. As dúvidas sobre as questões relativas à propriedade foram dirimidas e a perspectiva é que instrumento seja assinado, se aprovado pelos demais Diretores, no dia 14 de maio próximo, na reunião mensal do Comitê Estratégico do AGHU. A Diretoria Administrativa Financeira sugeriu o estabelecimento do prazo de cinco anos para vigência do acordo, considerando que a cláusula que trata do prazo vinculou o encerramento do Termo à completa instalação do Aplicativo em todos os Hospitais geridos pela EBSERH; pequenos ajustes na redação foram sugeridos pelo Diretor e também incorporados ao texto; a matéria foi colocada para deliberação dos Diretores e recebeu voto favorável, sendo editada para tanto a Resolução da Diretoria Executiva nº 033/2013. Na sequência, o Assessor de Planejamento apresentou o Relatório de Gestão 2012, elaborado com a participação de todas as Diretorias. O Relatório é composto por onze capítulos, com a seguinte estrutura geral: os três primeiros capítulos abordam a Empresa quanto ao seu perfil institucional, mecanismos de

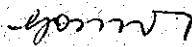


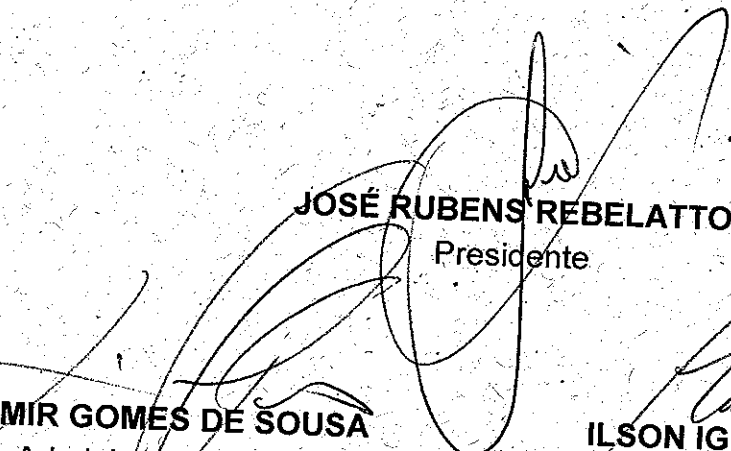
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.

gestão e estruturas de governança e controle; do quarto ao nono capítulo, estão descritos os resultados da gestão operacional, em seus vários aspectos, tais como execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, do patrimônio, da tecnologia da informação e ambiental; o décimo capítulo apresenta a conformidade e tratamento de disposições legais e normativas junto aos órgãos de controle; e o último capítulo descreve as informações contábeis. Três grandes realizações de 2012 mereceram destaque no Relatório: a estruturação do espaço físico e quadro de pessoal para a Sede; o desenvolvimento do processo de adesão dos HUs; e o desenvolvimento sistematizado das ações do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários/REHUF. O Relatório destaca que, apesar do reduzido quadro de pessoas, a Empresa conduziu as ações para a concretização desses três pontos descritos e, ainda, manteve uma constante interlocução com as IFES em todas as suas instâncias, para a divulgação das diretrizes e os esclarecimentos sobre a atuação da Empresa. A Diretoria Executiva opinou favoravelmente ao encaminhamento do Relatório para apreciação e deliberação do Conselho de Administração e Fiscal – Resolução da Diretoria Executiva nº 034/2013. A Diretoria de Gestão de Pessoas apresentou, para conhecimento dos Diretores, a Norma Operacional que trata da avaliação de desempenho de empregado da Empresa em período de experiência. O documento estabelece que o processo de avaliação será realizado em duas etapas: a primeira iniciada no quadragésimo dia após assinatura do contrato e a segunda, no octogésimo dia. A avaliação se inicia com a análise do Plano de Tarefas – registro e planejamento das principais atividades desenvolvidas no período – que poderá ser revisto ao final da primeira etapa da avaliação. O questionário de avaliação do empregado será encaminhado ao avaliador – chefia imediata ou gestor da equipe de trabalho do empregado a ser avaliado – que terá dois dias para preencher a documentação e devolver à Diretoria. A avaliação terá pontuação de 100 pontos; o empregado que obtiver pontuação inferior a 51 pontos será considerado 'inapto' e encaminhado à Coordenadoria de Administração de Pessoal que providenciará seu desligamento; aquele empregado que obtiver pontuação entre 51 e 74, será considerado 'apto necessitando acompanhamento', o acompanhamento será realizado mediante definição do Plano de Desenvolvimento Individual, elaborado pela chefia imediata, em conjunto com o empregado e com um representante da área de gestão de pessoal. O processo de avaliação é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas e dos chefes de divisão de gestão de pessoas dos hospitais universitários. O Diretor Administrativo Financeiro solicitou informações acerca da diferenciação entre assistente e analista, a Diretoria de Gestão de Pessoas lembrou que as atribuições de um cargo e outro são diferentes, ressaltando que é preciso observar bem a distribuição de tarefas entre os empregados, respeitando a competência estabelecida para cada cargo. A DGP informou que tem realizado reuniões nas áreas da Empresa, para orientar os Diretores, Coordenadores e Chefes de Serviço sobre essa questão. A Presidência

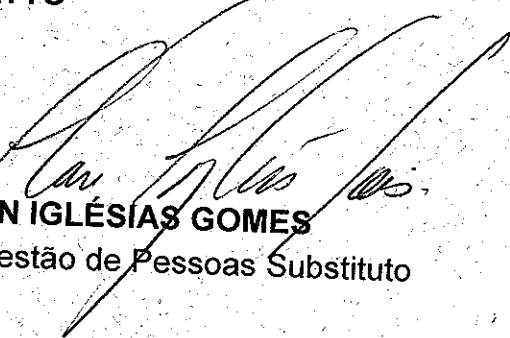


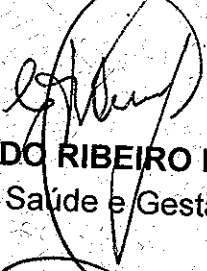
agradeceu a apresentação do Diretor de Gestão de Pessoas Substituto e, na sequência, passou a palavra ao Auditor Interno para apresentação do sétimo ponto da pauta. A contratação de auditoria independente foi matéria apresentada ao Conselho de Administração, que encaminhou o assunto para análise e deliberação da Diretoria Executiva. O Auditor iniciou informando que o Decreto nº 3735/2001 determina que as empresas estatais enviem, anualmente, ao DEST, o relatório de administração e as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de notas explicativas e de parecer de auditores independentes. O Auditor lembrou a importância das demonstrações contábeis como instrumento que retrata a situação patrimonial e financeira da Empresa; nesse sentido, o trabalho dos auditores independentes não é o de identificar falhas/erros no processo, mas certificar e garantir que os lançamentos contábeis e as inversões financeiras estão sendo praticadas com obediência aos ditames legais e obedecendo às melhores práticas de gestão. O Auditor Geral observou que profissionais/empresas com trabalhos de auditoria na área de saúde não são facilmente identificados no mercado, de modo que a elaboração de um Termo de Referência para essa contratação requer um trabalho criterioso e muito específico, e, também, um volume considerável de recursos, considerando-se os valores atualmente praticados no mercado. O Diretor Administrativo Financeiro lembrou que a EBSEH é uma empresa pública totalmente dependente e que todas as suas operações são realizadas via SIAFI e ponderou que a contratação seria, talvez, mais apropriada futuramente. Com relação à apresentação das contas acompanhadas de parecer de auditoria independente ao DEST, a Presidência informou que encaminhou documento àquele Departamento solicitando reconsideração sobre esse ponto. A Presidência considerou que as discussões sobre o assunto não foram exauridas e propôs que a Diretoria Executiva volte a analisar esse ponto de pauta na 26ª Reunião, o que recebeu a concordância de todos. O processo que trata da escolha do Auditor Chefe do Hospital Universitário do Piauí foi apresentado pelo Auditor Geral, que informou que foram entrevistados dois candidatos: Edval de Jesus Santos e Ana Paula Rodrigues Freire. Os dois candidatos conseguiram a mesma pontuação no somatório dos quesitos: formação superior; experiência em auditoria interna governamental; experiência em liderança de equipe de auditoria; e curso de especialização adicional com carga horária igual ou superior a 360h. O processo seletivo foi definido na entrevista e a candidata selecionada foi Ana Paula Rodrigues Freire; os fatores que determinaram a seleção foram: a experiência da candidata – dezesseis anos – na área de auditoria interna, o conhecimento e a disposição para enfrentar os desafios de implantar e chefiar a auditoria do Hospital Universitário do Piauí. Diante da apresentação do Auditor Geral, foi editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 035/2013, com a deliberação favorável à indicação de Ana Paula Rodrigues Freire para o cargo de Auditor Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da

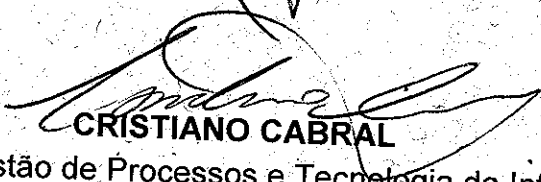
qual eu  (lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente


WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro


ILSON IGLÉSIAS GOMES
Diretor de Gestão de Pessoas Substituto


CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos


CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 032
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 9/5/2013
	Reunião: 249

Aprova o Manual de Identidade Visual da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando o memorando 008/ASCOM/GAB/EBSEH, da Assessoria de Comunicação, datado de 6 de maio de 2013

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da EBSEH.

Art. 2º Determinar a Assessoria de Comunicação que faça a divulgação necessária do documento, inclusive para os Hospitais Universitários sob gestão da Empresa.

Art. 3º Determinar que os casos não previstos no presente Manual sejam encaminhados para apreciação da Assessoria de Comunicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 9 de maio de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 033
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 9/5/2013
	Reunião: 249

Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a EBSEH e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando a necessidade de desenvolvimento, implementação e implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU na rede federal de hospitais universitários;

Considerando toda documentação constantes nos autos do Processo nº 23000.007458/2013-18

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a celebração do acordo de cooperação entre a EBSEH e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, com objetivo de implementar o AGHU nos Hospitais Universitários sob gestão da EBSEH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 9 de maio de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 034
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 01/01/2013
	Reunião: 249

Aprova o Relatório de Gestão da
EBSERH, no exercício de 2012.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o encaminhamento do Relatório de Gestão da Empresa - exercício de 2012, para análise e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 13, VIII, a, do Estatuto Social da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 9 de maio de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 035
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 9/5/2013
	Reunião: 249

Aprova a indicação do Auditor Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e,

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 008 de 24 de setembro de 2012 em seu art. 2º, III,

Considerando o Mem. 22/2013 – AUDIT/EBSERH/MEC, de 9 de maio de 2013, da Auditoria Interna, que trata da indicação para Auditor Chefe Regional da filial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nomeação de ANA PAULA RODRIGUES FREIRE para ocupar o cargo de Auditor Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas a adoção das providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 9 de maio de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente